

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI № 23/2023

"Institui o prêmio mulher destaque no município de Marataízes e dá outras providências".

- Art. 1º Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", NO Município de Marataízes, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.
- Art. 2º O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único – Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

- Art. 3º O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.
- Art. 4º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 10 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:027725547
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE-02772554732
Dados: 2023.05.10 17:13:18-03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da CMM
Biênio 2023/2024



Processo: 22767/2023

Tipo: Solicitações Diversas:

1121/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO Data e Hora: 10/05/2023 17:13:56 Requerente: Câmara Municipal de

Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/2023 -

"Institui o prêmio mulher destaque no município

de Marataízes e dá outras providências".